



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251629502

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
 CE20251588367

1. Responsável Técnico

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0621493759**

Registro: **366500CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALMACIA**

PRAÇA 07 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: **PALMÁCIA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.711.666/0001-05**

Nº: **653**

CEP: **62780000**

Contrato: **008/2025**

Celebrado em: **02/01/2025**

Valor: **R\$ 30.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA 07 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: **PALMÁCIA**

Data de Início: **23/04/2025**

Previsão de término: **02/07/2025**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **653**

CEP: **62780000**

Coordenadas Geográficas: **-4.147724, -38.847032**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALMACIA**

CPF/CNPJ: **07.711.666/0001-05**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS > #39.29.9 - DE ROÇADA OU CORTE DE VEGETAÇÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS > #39.29.9 - DE ROÇADA OU CORTE DE VEGETAÇÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA

RNP: **0621493759**

Data: **24/04/2025 19:43:49**

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA - CPF: 056.414.983-78

MUNICÍPIO DE PALMACIA - CNPJ: 07.711.666/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ca8z7
 Impresso em: 24/04/2025 às 19:43:49 por: , ip: 186.208.244.198

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251629502

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20251588367

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **24/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217898606**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ca8z7
Impresso em: 24/04/2025 às 19:43:49 por: , ip: 186.208.244.198

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

OBRA:

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/ ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS

LOCAL:

DIVERSOS TRECHOS

MUNICÍPIO:

PALMÁCIA-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% - HORISTAS E 47,48% - MENSALISTAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0			ROÇO					244.969,44
1.1	SEINFRA	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	131.704,00	1,43	1,86	244.969,44
2.0			LIMPEZA DE VALETAS					51.364,56
2.1	SEINFRA	C3096	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	39.511,20	1,00	1,30	51.364,56
TOTAL GERAL C/ BDI INCLUSO (R\$)								296.334,00

PALMACIA-CE, ABRIL DE 2025

Documento assinado digitalmente
 **RAUL DANTAS HOLANDA LIMA**
Data: 25/04/2025 12:22:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0621493759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

OBRA:
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/ ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS

LOCAL:
DIVERSOS TRECHOS

MUNICÍPIO:
PALMÁCIA-CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% - HORISTAS E 47,48% - MENSALISTAS

MEMORIAL DE CÁLCULO									
1.0	ROÇO								
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
1.1	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE							M2	131.704,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO			EXTENSÃO	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
ESTRADA 1			3.701,00	x	1,00	x	2,00	=	7.402,00
ESTRADA 2			2.314,00	x	1,00	x	2,00	=	4.628,00
ESTRADA 3			934,00	x	1,00	x	2,00	=	1.868,00
ESTRADA 4			3.972,00	x	1,00	x	2,00	=	7.944,00
ESTRADA 5			1.101,00	x	1,00	x	2,00	=	2.202,00
ESTRADA 6			834,00	x	1,00	x	2,00	=	1.668,00
ESTRADA 7			910,00	x	1,00	x	2,00	=	1.820,00
ESTRADA 8			241,00	x	1,00	x	2,00	=	482,00
ESTRADA 9			2.156,00	x	1,00	x	2,00	=	4.312,00
ESTRADA 10			2.863,00	x	1,00	x	2,00	=	5.726,00
ESTRADA 11			2.108,00	x	1,00	x	2,00	=	4.216,00
ESTRADA 12			4.171,00	x	1,00	x	2,00	=	8.342,00
ESTRADA 13			2.059,00	x	1,00	x	2,00	=	4.118,00
ESTRADA 14			1.402,00	x	1,00	x	2,00	=	2.804,00
ESTRADA 15			1.139,00	x	1,00	x	2,00	=	2.278,00
ESTRADA 16			968,00	x	1,00	x	2,00	=	1.936,00
ESTRADA 17			842,00	x	1,00	x	2,00	=	1.684,00
ESTRADA 18			3.323,00	x	1,00	x	2,00	=	6.646,00
ESTRADA 19			350,00	x	1,00	x	2,00	=	700,00
ESTRADA 20			234,00	x	1,00	x	2,00	=	468,00
ESTRADA 21			218,00	x	1,00	x	2,00	=	436,00
ESTRADA 22			618,00	x	1,00	x	2,00	=	1.236,00
ESTRADA 23			2.092,00	x	1,00	x	2,00	=	4.184,00
ESTRADA 24			1.022,00	x	1,00	x	2,00	=	2.044,00
ESTRADA 25			6.833,00	x	1,00	x	2,00	=	13.666,00
ESTRADA 26			2.499,00	x	1,00	x	2,00	=	4.998,00
ESTRADA 27			931,00	x	1,00	x	2,00	=	1.862,00
ESTRADA 28			3.002,00	x	1,00	x	2,00	=	6.004,00
ESTRADA 29			1.540,00	x	1,00	x	2,00	=	3.080,00
ESTRADA 30			2.246,00	x	1,00	x	2,00	=	4.492,00
ESTRADA 31			542,00	x	1,00	x	2,00	=	1.084,00
ESTRADA 32			1.029,00	x	1,00	x	2,00	=	2.058,00
ESTRADA 33			1.816,00	x	1,00	x	2,00	=	3.632,00
ESTRADA 34			5.339,00	x	1,00	x	2,00	=	10.678,00
ESTRADA 35			503,00	x	1,00	x	2,00	=	1.006,00
						•	TOTAL	=	131.704,00
2.0	LIMPEZA DE VALETAS								
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.1	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE							M	39.511,20

QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO						EXTENSÃO	=	TOTAL
ESTRADA 1						3.701,00	=	3.701,00
ESTRADA 2						2.314,00	=	2.314,00
ESTRADA 3						934,00	=	934,00
ESTRADA 4						3.972,00	=	3.972,00
ESTRADA 5						1.101,00	=	1.101,00
ESTRADA 6						834,00	=	834,00
ESTRADA 7						910,00	=	910,00
ESTRADA 8						241,00	=	241,00
ESTRADA 9						2.156,00	=	2.156,00
ESTRADA 10						2.863,00	=	2.863,00
ESTRADA 11						2.108,00	=	2.108,00
ESTRADA 12						4.171,00	=	4.171,00
ESTRADA 13						2.059,00	=	2.059,00
ESTRADA 14						1.402,00	=	1.402,00
ESTRADA 15						1.139,00	=	1.139,00
ESTRADA 16						968,00	=	968,00
ESTRADA 17						842,00	=	842,00
ESTRADA 18						3.323,00	=	3.323,00
ESTRADA 19						350,00	=	350,00
ESTRADA 20						234,00	=	234,00
ESTRADA 21						218,00	=	218,00
ESTRADA 22						618,00	=	618,00
ESTRADA 23						2.092,00	=	2.092,00
ESTRADA 24						1.022,00	=	1.022,00
ESTRADA 25						6.833,00	=	6.833,00
ESTRADA 26						2.499,00	=	2.499,00
ESTRADA 27						931,00	=	931,00
ESTRADA 28						3.002,00	=	3.002,00
ESTRADA 29						1.540,00	=	1.540,00
ESTRADA 30						2.246,00	=	2.246,00
ESTRADA 31						542,00	=	542,00
ESTRADA 32						1.029,00	=	1.029,00
ESTRADA 33						1.816,00	=	1.816,00
ESTRADA 34						5.339,00	=	5.339,00
ESTRADA 35						503,00	=	503,00
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO TOTAL	x	FATOR	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
EXTENSÃO FINAL		65.852,00	x	0,30	x	2,00	=	39.511,20
						• TOTAL	=	39.511,20

PALMACIA-CE, ABRIL DE 2025

Documento assinado digitalmente
 RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
Data: 25/04/2025 12:26:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0621493759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

OBRA:

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/ ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS

LOCAL:

DIVERSOS TRECHOS

MUNICÍPIO:

PALMÁCIA-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% - HORISTAS E 47,48% - MENSALISTAS

TRECHOS CONTEMPLADOS

ESTRADAS VICINAIS					
DESCRIÇÃO		LOCALIDADE	COORDENADA (m) E	COORDENADA (m) S	METROS
ESTRADA 1	INÍCIO	SÍTIO CABOCLOS	516958.00	9542296.00	3.701,00
	FIM	BUENOS AIRES	516542.00	9544413.00	
ESTRADA 2	INÍCIO	SÍTIO ARAPUCA	517037.00	9543178.00	2.314,00
	FIM	SÍTIO SÃO PAULO	516599.00	9543470.00	
ESTRADA 3	INÍCIO	BUENOS AIRES	516542.00	9544413.00	934,00
	FIM	JANDAÍRA	516073.00	9544672.00	
ESTRADA 4	INÍCIO	JANDAÍRA	516077.00	9544669.00	3.972,00
	FIM	APERTADO DA HORA	517154.00	9546749.00	
ESTRADA 5	INÍCIO	JANDAÍRA	516077.00	9544665.00	1.101,00
	FIM	SÍTIO SERRA VERDE	515729.00	9543780.00	
ESTRADA 6	INÍCIO	SÍTIO SERRA VERDE	515729.00	9543780.00	834,00
	FIM	BOA ESPERANÇA	516492.00	9543994.00	
ESTRADA 7	INÍCIO	SÍTIO SERRA VERDE	515721.00	9543788.00	910,00
	FIM	SÍTIO JAPÃO	515164.00	9543271.00	
ESTRADA 8	INÍCIO	SÍTIO JAPÃO	515158.00	9543353.00	241,00
	FIM		515299.00	9543467.00	
ESTRADA 9	INÍCIO	POMPEU	514427.00	9542914.00	2.156,00
	FIM	ARATICUM	512575.00	9542195.00	
ESTRADA 10	INÍCIO	POMPEU	514420.00	9542906.00	2.863,00
	FIM	SÍTIO SÃO JOÃO	512862.00	9543529.00	
ESTRADA 11	INÍCIO	SÍTIO CONTENDAS	515857.00	9541653.00	2.108,00
	FIM	SÍTIO JAPÃO	515180.00	9543179.00	
ESTRADA 12	INÍCIO	GADO DOS RODRIGUES	517189.00	9541046.00	4.171,00
	FIM		516436.00	9538457.00	
ESTRADA 13	INÍCIO	SÍTIO SACO DO VENTO	517203.00	9540026.00	2.059,00
	FIM		518840.00	9539736.00	
ESTRADA 14	INÍCIO	SÍTIO SACO DO VENTO	518861.00	9539752.00	1.402,00
	FIM	SÍTIO CANA BRAVA	520113.00	9539597.00	
ESTRADA 15	INÍCIO	SÍTIO SACO DO VENTO	518839.00	9539760.00	1.139,00
	FIM		518044.00	9539944.00	
ESTRADA 16	INÍCIO	TIMBAÚBA	516990.00	9540326.00	968,00
	FIM		516298.00	9540085.00	
ESTRADA 17	INÍCIO	BACAMARTE	519237.00	9542863.00	842,00
	FIM		519972.00	9542565.00	
ESTRADA 18	INÍCIO	SÍTIO BOA VISTA	519474.00	9543529.00	3.323,00
	FIM		519495.00	9544941.00	
ESTRADA 19	INÍCIO	SÍTIO BOA VISTA	518735.00	9545110.00	350,00
	FIM		518399.00	9545078.00	

ESTRADA 20	INÍCIO	SÍTIO BOA VISTA	518655.00	9545128.00	234,00
	FIM		518524.00	9545293.00	
ESTRADA 21	INÍCIO	SÍTIO BOA VISTA	518530.00	9544852.00	218,00
	FIM		518321.00	9544906.00	
ESTRADA 22	INÍCIO	SÍTIO BOA VISTA	518968.00	9544107.00	618,00
	FIM	SÍTIO PINHEIRO	518440.00	9543891.00	
ESTRADA 23	INÍCIO	SÍTIO BAIXIO	520322.00	9543585.00	2.092,00
	FIM		521333.00	9542294.00	
ESTRADA 24	INÍCIO	SÍTIO BAIXIO	521258.00	9543013.00	1.022,00
	FIM	SÍTIO IRRA	521845.00	9542979.00	
ESTRADA 25	INÍCIO	SÍTIO IRRA	521623.00	9543279.00	6.833,00
	FIM	SÍTIO PIRACICABA	522199.00	9545825.00	
ESTRADA 26	INÍCIO	SÍTIO PIRACICABA	523988.00	9544307.00	2.499,00
	FIM	SÍTIO BÚ	525247.00	9545751.00	
ESTRADA 27	INÍCIO	SÍTIO PIRACICABA	522691.00	9545330.00	931,00
	FIM		522384.00	9544499.00	
ESTRADA 28	INÍCIO	SÍTIO BOTIJA	523050.00	9548502.00	3.002,00
	FIM		520701.00	9547139.00	
ESTRADA 29	INÍCIO	SÍTIO MONTE CLARO	520240.00	9543576.00	1.540,00
	FIM	SÍTIO BOA VISTA	519131.00	9544124.00	
ESTRADA 30	INÍCIO	SÍTIO CANTINHO	510175.00	9542820.00	2.246,00
	FIM	SÍTIO BOTÃO	508279.00	9542656.00	
ESTRADA 31	INÍCIO	SÍTIO CANTINHO	509021.00	9542823.00	542,00
	FIM	SÍTIO PILÕES	508771.00	9543245.00	
ESTRADA 32	INÍCIO	SÍTIO ARATICUM	512231.00	9541361.00	1.029,00
	FIM		512577.00	9542197.00	
ESTRADA 33	INÍCIO	SÍTIO BOQUEIRÃO	510575.00	9543538.00	1.816,00
	FIM	SÍTIO CHUVISCO	511033.00	9544926.00	
ESTRADA 34	INÍCIO	SÍTIO BOQUEIRÃO	510153.00	9543012.00	5.339,00
	FIM	SÍTIO SÃO JOÃO	513196.00	9543158.00	
ESTRADA 35	INÍCIO	SÍTIO SALGADO	512168.00	9543793.00	503,00
	FIM		512347.00	9544218.00	

EXTENSÃO TOTAL	65.852,00
-----------------------	------------------

PALMACIA-CE, ABRIL DE 2025

Documento assinado digitalmente
 **RAUL DANTAS HOLANDA LIMA**
Data: 25/04/2025 12:33:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0621493759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

OBRA:
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/ ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS

LOCAL:
DIVERSOS TRECHOS

MUNICÍPIO:
PALMÁCIA-CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% - HORISTAS E 47,48% - MENSALISTAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1.0	ROÇO	82,67%	244.969,44	25,00%	61.242,36	25,00%	61.242,36	20,00%	48.993,89	15,00%	36.745,42	15,00%	36.745,42
2.0	LIMPEZA DE VALETAS	17,33%	51.364,56	15,00%	7.704,68	15,00%	7.704,68	20,00%	10.272,91	25,00%	12.841,14	25,00%	12.841,14
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)				23,27%	68.947,04	23,27%	68.947,04	20,00%	59.266,80	16,73%	49.586,56	16,73%	49.586,56
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)				296.334,00									

PALMACIA-CE, ABRIL DE 2025

 Documento assinado digitalmente
RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
Data: 25/04/2025 12:26:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0621493759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

OBRA:

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/ ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS

LOCAL:

DIVERSOS TRECHOS

MUNICÍPIO:

PALMÁCIA-CE

Documento assinado digitalmente



RAUL DANTAS HOLANDA LIMA

Data: 25/04/2025 12:26:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA

ENGENHEIRO CIVIL

RNP 0621493759

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% - HORISTAS E 47,48% - MENSALISTAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 028.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,36%	19,04%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	10,70%	8,09%
GRUPO D - REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	TOTAL	8,58%	3,55%
TOTAL (A+B+C+D)		84,44%	47,48%

PALMACIA-CE, ABRIL DE 2025

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

OBRA:

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/ ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS

LOCAL:

DIVERSOS TRECHOS

MUNICÍPIO:

PALMÁCIA-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% - HORISTAS E 47,48% - MENSALISTAS

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
BENEFÍCIO		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		13,15

BDI =	29,77%
--------------	---------------

PALMACIA-CE, ABRIL DE 2025

Documento assinado digitalmente
 **RAUL DANTAS HOLANDA LIMA**
Data: 25/04/2025 12:26:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0621493759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

OBRA:

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/ ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS

LOCAL:

DIVERSOS TRECHOS

MUNICÍPIO:

PALMÁCIA-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% - HORISTAS E 47,48% - MENSALISTAS

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,0774	18,4600	1,4288
Total:					1,4288
Total Simples:					1,43
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1,43

C3096 - LIMPEZA DE VALETA DE CORTE - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,0500	18,4600	0,9230
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0025	29,1300	0,0728
Total:					0,9958
Total Simples:					1,00
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1,00

PALMACIA-CE, ABRIL DE 2025

Documento assinado digitalmente
 RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
Data: 25/04/2025 12:26:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0621493759



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
AMOR A NOSSA TERRA, VALOR A NOSSA GENTE



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



OBJETO:

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ROÇO E LIMPEZA DE
VALETAS

PALMÁCIA-CE, ABRIL DE 2025

PAÇO MUNICIPAL - PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - CEP: 62.780-000
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8





MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Este memorial refere-se aos serviços de manutenção de estradas vicinais em diversos trechos do município de Palmácia-CE, abrangendo os serviços de roço e limpeza de valetas. A execução se dará em localidades específicas do referido município.

2. PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

3. APRESENTAÇÃO

A obra se dará por meio da manutenção das estradas vicinais no município de Palmácia-CE, abrangendo os serviços de roço manual e limpeza de valetas. O projeto inclui a remoção da vegetação rasteira para melhorar a visibilidade e o trânsito nas vias, além da desobstrução das valetas para assegurar o escoamento eficiente das águas pluviais. Essas ações serão realizadas em locais estratégicos, visando a preservação da infraestrutura e a melhoria da mobilidade na região.

O projeto tem como objetivo principal garantir a melhoria das condições de tráfego e a preservação das estradas vicinais, por meio da realização de serviços de roço e limpeza de valetas. Essas ações visam facilitar o acesso e a mobilidade nas localidades atendidas, promovendo benefícios diretos para os moradores, produtores rurais e demais usuários dessas vias, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, com os desenhos e demais elementos neles referidos.





Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a contratada obrigada a corrigir e refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas decorrentes dessas ações. A contratada será responsável pelos danos causados à Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

5. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a fiscalização e supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.





ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ROÇO

1.1. CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE

Definição: O roçado manual e/ou aceiro refere-se ao procedimento de corte e remoção da vegetação de pequeno porte presente na faixa de domínio, seja em áreas de mata natural ou em arborizações implantadas. O objetivo principal dessa prática é manter as áreas marginais das rodovias livres de espécies daninhas, melhorando o aspecto visual e garantindo condições de visibilidade mais seguras para os usuários. Além disso, o serviço atua como uma medida preventiva contra incêndios, ao eliminar vegetação inflamável próxima às cercas e à faixa de domínio. Para assegurar a eficácia do roçado, ele será executado com uma faixa de 1,00 metro de largura para cada lado da rodovia.

Metodologia de Execução: A execução do roçado manual será realizada utilizando foices manuais, garantindo maior precisão e adequação ao terreno em locais com inclinação acentuada ou onde haja grande quantidade de matagais. O trabalho será conduzido com cuidado especial para evitar acidentes, sobretudo em áreas onde possam estar presentes fragmentos de concreto ou outros obstáculos que exijam atenção.

Após a realização dos serviços, todos os resíduos provenientes do corte e retirada da vegetação deverão ser recolhidos e transportados para o local de destinação final. A gestão e destinação dos resíduos serão realizadas conforme orientação da Prefeitura Municipal de Palmácia, especificamente por meio da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, que indicará o ponto adequado para o descarte e tratamento desses materiais.

Os serviços serão mensurados em metros quadrados (m²), possibilitando maior precisão no cálculo da área trabalhada e garantindo transparência na execução do projeto.

2. LIMPEZA DE VALETAS

2.1. LIMPEZA DE VALETA DE CORTE





Definição: A limpeza de valetas consiste em um serviço essencial para restabelecer a funcionalidade das estruturas de drenagem, permitindo o escoamento rápido e eficiente das águas pluviais. O objetivo principal é garantir que as valetas atuem como canais que mantêm as águas distantes das vias.

Esse serviço abrange a remoção de todo o material acumulado que comprometa o funcionamento das valetas e das estruturas de drenagem associadas, incluindo sedimentos, materiais assoreados, folhagens, lama e quaisquer detritos presentes nas canaletas e caixas de passagem. A intervenção visa assegurar o funcionamento adequado das vias, prevenindo alagamentos, erosões ou outros problemas relacionados ao acúmulo de água.

Metodologia de Execução: A limpeza de valetas será iniciada após uma inspeção visual realizada conjuntamente pela empresa contratada e pela equipe de fiscalização, que identificará os trechos a serem desobstruídos. O serviço será executado utilizando mão de obra especializada e ferramentas manuais, devido à necessidade de precisão e cautela, especialmente em áreas de difícil acesso ou com profundidade considerável.

Os procedimentos incluem:

- Desobstrução completa das valetas, canaletas e caixas de passagem, sendo estas últimas com profundidades de até 2,0 metros;
- Uso de ferramentas manuais, como baldes e carrinhos de mão, para auxiliar no transporte e remoção dos resíduos acumulados;
- Remoção manual de materiais como solo, folhagens, lama e detritos que estejam obstruindo os dispositivos de drenagem;
- Coleta e transporte dos resíduos removidos para um local apropriado, conforme orientação da Prefeitura Municipal de Palmácia, por meio da Secretaria Municipal de Obras;
- Organização dos materiais removidos em pilhas fora dos locais de origem antes do transporte para o destino final, conhecido como bota-fora.





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
AMOR A NOSSA TERRA, VALOR A NOSSA GENTE



Este serviço será medido em metros lineares (m), facilitando o controle e a mensuração precisa das áreas trabalhadas, garantindo que todas as etapas sejam realizadas conforme os padrões estabelecidos.

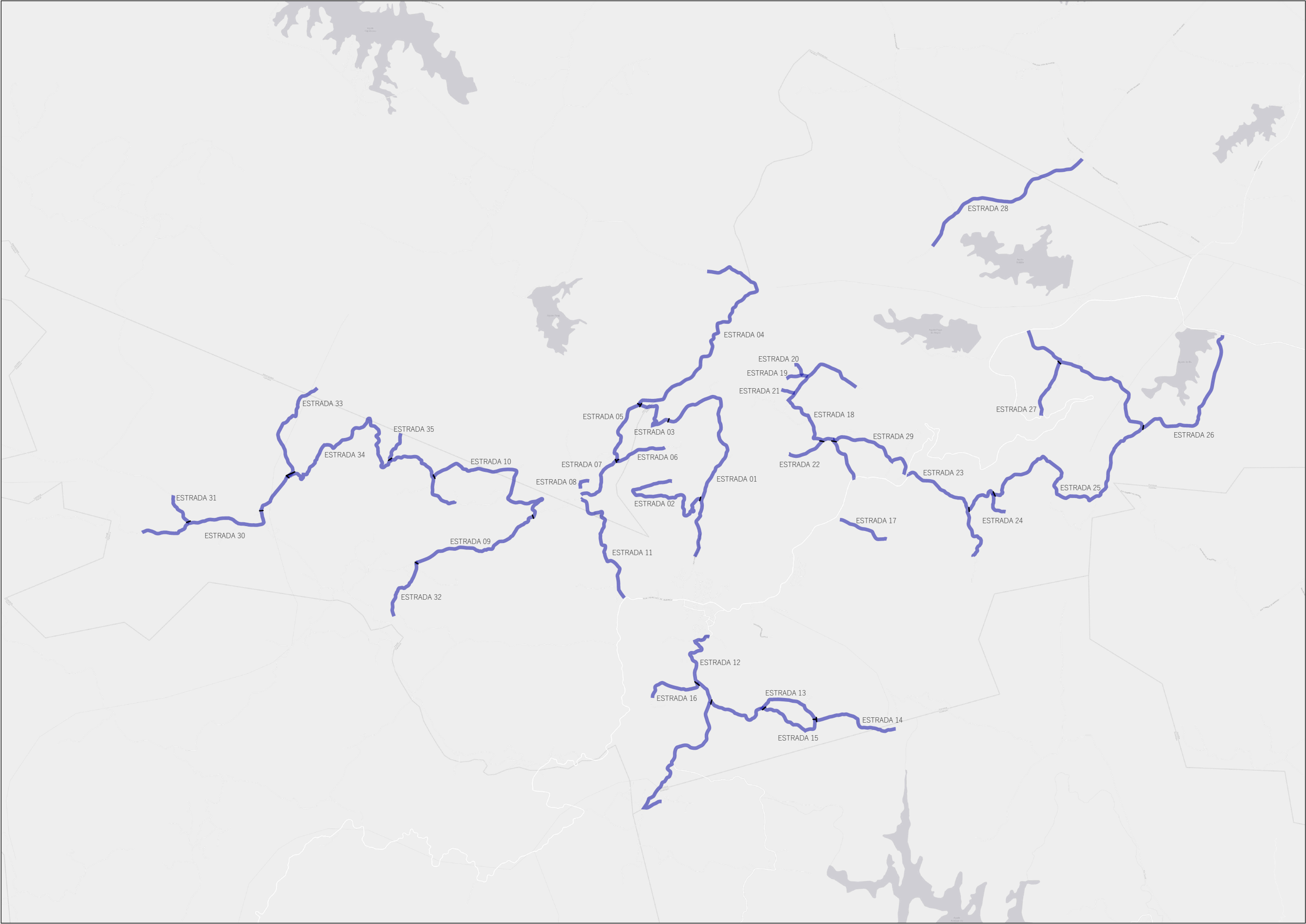
Com a execução cuidadosa e adequada dessas atividades, espera-se melhorar significativamente a eficiência das estruturas de drenagem, contribuindo para a preservação das vias e a segurança dos usuários.

Palmácia-CE, abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
Data: 25/04/2025 12:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0621493759



LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE TRECHOS

ESTRADAS VICINAIS				
DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	COORDENADA (m) E	COORDENADA (m) S	METROS
ESTRADA 1	INICIO	SÍTIO CABOCLÓS	516555.00	9542236.00
	FIM	BUENOS AIRES	516542.00	9544413.00
ESTRADA 2	INICIO	SÍTIO ARAPUCA	517037.00	9543178.00
	FIM	SÍTIO SÃO PAULO	516599.00	9543470.00
ESTRADA 3	INICIO	BUENOS AIRES	516542.00	9544413.00
	FIM	JANDAÍRA	516073.00	9544672.00
ESTRADA 4	INICIO	JANDAÍRA	516077.00	9544669.00
	FIM	APERTADO DA HORA	517154.00	9546749.00
ESTRADA 5	INICIO	JANDAÍRA	516077.00	9544665.00
	FIM	SÍTIO SERRA VERDE	515729.00	9543780.00
ESTRADA 6	INICIO	SÍTIO SERRA VERDE	515729.00	9543780.00
	FIM	BOA ESPERANÇA	516492.00	9543994.00
ESTRADA 7	INICIO	SÍTIO SERRA VERDE	515721.00	9543788.00
	FIM	SÍTIO JAPÃO	515164.00	9543271.00
ESTRADA 8	INICIO	SÍTIO JAPÃO	515158.00	9543353.00
	FIM		515299.00	9543467.00
ESTRADA 9	INICIO	POMPEU	514427.00	9542914.00
	FIM	ARATICUM	512575.00	9542195.00
ESTRADA 10	INICIO	POMPEU	514420.00	9542906.00
	FIM	SÍTIO SÃO JOÃO	512862.00	9543529.00
ESTRADA 11	INICIO	SÍTIO CONTENDAS	515857.00	9541653.00
	FIM	SÍTIO JAPÃO	515180.00	9543179.00
ESTRADA 12	INICIO	GADO DOS RODRIGUES	517189.00	9541046.00
	FIM		516436.00	9538457.00
ESTRADA 13	INICIO	SÍTIO SACO DO VENTO	517203.00	9540026.00
	FIM		518840.00	9539736.00
ESTRADA 14	INICIO	SÍTIO SACO DO VENTO	518861.00	9539752.00
	FIM	SÍTIO CANA BRAVA	520113.00	9539597.00
ESTRADA 15	INICIO	SÍTIO SACO DO VENTO	518839.00	9539760.00
	FIM		518044.00	9539944.00
ESTRADA 16	INICIO	TIMBAÚBA	516990.00	9540326.00
	FIM		516298.00	9540085.00
ESTRADA 17	INICIO	BACAMARTE	519237.00	9542853.00
	FIM		519972.00	9542565.00
ESTRADA 18	INICIO	SÍTIO BOA VISTA	519474.00	9543529.00
	FIM		519495.00	9544941.00
ESTRADA 19	INICIO	SÍTIO BOA VISTA	518735.00	9545110.00
	FIM		518399.00	9545078.00
ESTRADA 20	INICIO	SÍTIO BOA VISTA	518655.00	9545128.00
	FIM		518524.00	9545293.00
ESTRADA 21	INICIO	SÍTIO BOA VISTA	518530.00	9544852.00
	FIM		518321.00	9544906.00
ESTRADA 22	INICIO	SÍTIO BOA VISTA	518968.00	9544107.00
	FIM	SÍTIO PINHEIRO	518440.00	9543891.00
ESTRADA 23	INICIO	SÍTIO BAIXIO	520322.00	9543585.00
	FIM		521333.00	9542294.00
ESTRADA 24	INICIO	SÍTIO BAIXIO	521258.00	9543013.00
	FIM	SÍTIO IRRA	521845.00	9542979.00
ESTRADA 25	INICIO	SÍTIO IRRA	521623.00	9543279.00
	FIM	SÍTIO PIRACICABA	522199.00	9545825.00
ESTRADA 26	INICIO	SÍTIO PIRACICABA	523988.00	9544307.00
	FIM	SÍTIO BU	525247.00	9545751.00
ESTRADA 27	INICIO	SÍTIO PIRACICABA	522691.00	9545330.00
	FIM		522384.00	9544499.00
ESTRADA 28	INICIO	SÍTIO BOTUJA	523050.00	9548502.00
	FIM		520701.00	9547139.00
ESTRADA 29	INICIO	SÍTIO MONTE CLARO	520240.00	9543576.00
	FIM	SÍTIO BOA VISTA	519131.00	9544124.00
ESTRADA 30	INICIO	SÍTIO CANTINHO	510175.00	9542820.00
	FIM	SÍTIO BOTÃO	508279.00	9542656.00
ESTRADA 31	INICIO	SÍTIO CANTINHO	509021.00	9542823.00
	FIM	SÍTIO PILÕES	508771.00	9543245.00
ESTRADA 32	INICIO	SÍTIO ARATICUM	512231.00	9541361.00
	FIM		512577.00	9542197.00
ESTRADA 33	INICIO	SÍTIO BOQUEIRÃO	510575.00	9543538.00
	FIM	SÍTIO CHUVISCO	511033.00	9544926.00
ESTRADA 34	INICIO	SÍTIO BOQUEIRÃO	510153.00	9543012.00
	FIM	SÍTIO SÃO JOÃO	513196.00	9543158.00
ESTRADA 35	INICIO		512168.00	9543793.00
	FIM	SÍTIO SALGADO	512347.00	9544218.00
EXTENSÃO TOTAL				65.852.00

Documento assinado digitalmente
gov.br RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
Data: 25/04/2025 12:45:13 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

PROJETO:

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS

INTERESSADO:

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RAUL DANTAS HOLANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL RNP 0621493759

ENDEREÇO:

PALMÁCIA-CE

AUTOR:

JORDÃO FEITOSA MARIZ

MUNICÍPIO:

PALMÁCIA-CE

CONTEÚDO DA PRANCHA:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VISCINAIS

ESCALA:

DATA:
ABRIL/2025

REVISÃO:

ARQUIVO:

ARQ
01 /01